



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1359/2012

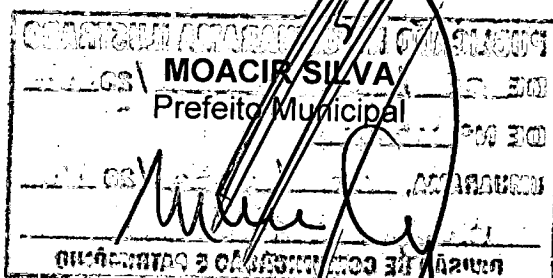
Concede Adicional Insalubridade a servidora **ANGELA MARIA PEDROSO FRASSON**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

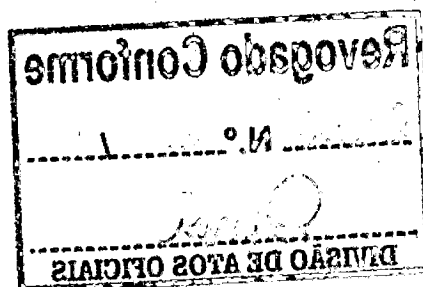
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELA MARIA PEDROSO FRASSON**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.331.169-2-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 135.059.118-10, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

21.03.12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / julho / 20 12
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06 / julho / 20 12
Brynn D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1654 / 12
Dmvi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS